

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A. **LOJAS RENNER S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 14 (quatorze dias) dias de agosto de 2025, às 17h, na sede da Companhia.

2. **Presentes:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião Fábio Adegas Faccio, Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Vice Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores. 3. **Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente e o Sr. Fabrizio Tancredo - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) convocação de Assembleia Geral Extraordinária e (II) alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. 5. **Deliberações:** Após exame e discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovaram: (I) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de acordo com a atribuição prevista no Artigo 123 da Lei 6.404/76 e no Artigo 19, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 18 de setembro de 2025, às 13h, de modo exclusivamente digital, a fim de que seja discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo, nos termos da Proposta da Administração; 2. Reforma do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração, tendo por objeto a: **2.1.** Alteração da alínea (a) do Artigo 3º do Estatuto Social (Objeto Social); **2.2.** Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social (Capital Social); **2.3.** Alteração do Artigo 6º, Parágrafo 5º, do Estatuto Social (Comunicação de Alteração de Participação), e inclusão de novo Parágrafo 6º a esse dispositivo; **2.4.** Exclusão dos Parágrafos 5º a 7º do Artigo 10 do Estatuto Social (Regras para Participação em Assembleia Geral); **2.5.** Alteração do Parágrafo 1º do Artigo 13 do Estatuto Social (Investidura dos Administradores); **2.6.** Inclusão de nova disposição estatutária na Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social, para disciplinar a celebração de contratos de indenidade pela Companhia; **2.7.** Alteração do Artigo 16, caput, do Estatuto Social e inclusão de novo Parágrafo 8º ao mesmo dispositivo (Conselho de Administração - Prazo de Mandato); **2.8.** Alteração do Artigo 16, Parágrafo 4º, do Estatuto Social (Eleição de membros do Conselho de Administração); **2.9.** Inclusão de novo Parágrafo 5º ao Artigo 16 do Estatuto Social, alteração do Parágrafo 7º do mesmo dispositivo e inclusão de novo Parágrafo 1º ao Artigo 17 (Conselho de Administração - Processo de identificação, seleção e indicação de candidatos); **2.10.** Exclusão do atual Parágrafo 8º do Artigo 16 do Estatuto Social (Voto Múltiplo); **2.11.** Alteração do Artigo 17, Parágrafo 2º, do Estatuto Social (Presidente do Conselho de Administração); **2.12.** Alteração do atual inciso XXX do Artigo 19 do Estatuto Social (Competência para Aprovação de Políticas, Diretrizes e Documentos) e inclusão de novas competências do Conselho de Administração relacionadas à aprovação de Transações com Partes Relacionadas e Contratos de Indenidade, à revisão anual do sistema de governança corporativa e ao desempenho da Companhia em relação a iniciativas ASG (Competências do Conselho de Administração); **2.13.** Criação de nova Seção III no Capítulo IV do Estatuto Social para disciplinar os "Comitês de Assessoramento", com o consequente reposicionamento do conteúdo dos atuais Parágrafos 6º e 9º do atual Artigo 16 e inclusão de novas disposições relativas ao funcionamento dos Comitês de Assessoramento e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; **2.14.** Alteração do inciso I do Artigo 23 do Estatuto Social (Competência do Diretor Presidente); **2.15.** Alteração de dispositivos do Estatuto Social para adequação ao texto da Lei nº 6.404/76 e das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Artigo 10, Parágrafo 1º, e Artigo 13, Parágrafo Terceiro); **2.16.** Alteração de dispositivos do Estatuto Social para (i) aprimoramento ou simplificação de texto, (ii) ajuste de referência cruzada, (iii) renumeração, (iv) reposicionamento de conteúdo, (v) atualização de nomenclaturas de cargos e/ou (vi) atualização de títulos de Seções estatutárias; quais sejam: Artigo 1º, caput e Parágrafo 1º, Artigo 5º, Parágrafo Único, Artigo 6º, Parágrafo 3º, Artigo 9º, Artigo 10, Parágrafos 3º e 8º, Artigo 12, incisos IV e VIII, Artigo 15, caput e Parágrafo Único, Artigo 16, Parágrafos 1º, 5º, 6º e 9º, Artigo 17, caput e Parágrafo 1º, Artigo 18, caput, Artigo 19, caput e incisos II a XXIX, XXXI, XXXII e XXXIII e Parágrafo Primeiro, Artigo 20, Artigo 21, caput e Parágrafos 2º a 4º, Artigo 22, caput, Artigo 23, caput e incisos III e VI, Artigo 24, Artigo 25, caput, Artigo 26, Artigo 27, caput Parágrafos 1º e 4º, Artigo 28, caput, Artigo 29, Artigo 30, Artigo 31, Artigo 32, Artigo 33, caput, Artigo 34, caput e Parágrafo 1º, Artigo 35, Artigo 36, Artigo 37, Artigo 38, caput e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 43, Artigo 39, caput e Parágrafos 2º e 7º, Artigo 40, Artigo 41, caput, Artigo 42, caput e Parágrafos 1º a 3º, Artigo 43, Artigo 44, Artigo 45, Artigo 46, Artigo 47, caput, Artigo 48, Artigo 49 e Artigo 50; e **3.** Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e **(ii)** as alterações no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, no intuito de prever, voluntariamente, práticas recomendadas no Edital de Audiência Restrita do Novo Mercado, que independiam da mudança do Regulamento do Novo Mercado. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a: (i) divulgar ao mercado o edital de convocação e, juntamente com o Manual para Participação de Acionistas, a correspondente Proposta da Administração até o dia 18 de agosto de 2025; (ii) tomar todas as providências necessárias para a realização da AGE, em primeira ou segunda convocação; e (iii) divulgar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos com as alterações aprovadas. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, RS, 14 de agosto de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréa Cristina de Lima Rolim; Marcilio D'Amico Pousada; Adriano Cives Seabra, Conselheiros; e Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 14 de agosto de 2025. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junto Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 11313683 em 05/11/2025 e protocolo 253745438 - 28/10/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

JC | 92 ANOS



PUBLICIDADE LEGAL

TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

CNPJ/MF nº 03.146.349/0001-24 - NIRE 43300039161

ATA DA 26ª ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E 56ª ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 30 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede social da Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. ("Companhia"), na Rua Furtado Luiz Antônio Vargas, nº 250, conjunto 1.304, Porto Alegre - RS. **2. Convocação e Presença:** A presente Assembleia foi devidamente convocada mediante anúncios publicados no Jornal do Comércio, nas versões impressa e digital, veiculados nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, nos termos do disposto no Artigo 124, § 1º, da Lei das Sociedades Anônimas. As Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício de 2024 foram publicados no dia 26 de março de 2025 no Jornal do Comércio, na versão impressa e digital. Presentes os acionistas representantes de mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social e votante da Companhia. Presente, ainda, a Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Guido Rogério Macedo Silveira Filho; Secretária: Sra. Maria José Silveira Picos. **4. Ata:** Lavrada na forma de sumário, conforme facultado o Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Administração da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024; (II) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Fixação do montante de recursos destinados à remuneração dos administradores; (II) Eleição e/ou reconstituição de membros do CA. **6. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos, deliberam. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Aprovar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Crowe Consult Auditores e Consultores Associados e o Relatório da Administração, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (II) Aprovar a seguinte destinação do resultado do exercício: do lucro líquido de R\$ 6.811.615,46 (seis milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), aprovar a distribuição da integralidade do resultado na forma de dividendos, sendo o montante de 2.363.394,02 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos) a título de dividendos complementares, a serem pagos em parcela única, a ser efetivada até o final do primeiro semestre de 2025, na forma do Estatuto Social, considerando que já foi pago, na forma de distribuição intermediária, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 29/11/2024, o montante de 4.448.221,44 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Aprovar, para o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2025, a fixação da remuneração global anual dos Administradores da TSB no valor de R\$ 1.367.908,51 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos), sem considerar encargos, conforme proposta validada pelo Conselho de Administração da TSB, que tomará posse nesta data e cujo mandato findará em 30/04/2028, ficando os demais cargos vagos: a. eleição de Sra. Lívia Felipe Espírito Bassi Poli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6065557081 SSP/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.250.930-87, com domicílio na Avenida Henrique Valadares, 28, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20231-030, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A.; b. eleição da Sra. Jacqueline Blajchman, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 13025022-8 Detran RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.996.657-08, com domicílio na Avenida Henrique Valadares, 28, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20231-030, como membro titular do Conselho de Administração, indicada pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A.; c. eleição do Sr. Luiz Fernando Correa de Carvalho Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 19.129.960 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.628.528-62; com domicílio na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 9º andar, Bela Vista, São Paulo – SP CEP 01317-910, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Companhia Ultragaz S/A; d. eleição da Sra. Fabiana Ricardo Molina, brasileira, casada, advogada, nascida em 14 de agosto de 1977, portadora da cédula de identidade RG 27.224.822 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.283.208-27 com domicílio na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 9º andar, Bela Vista, São Paulo – SP CEP 01317-910, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Companhia Ultragaz S/A; e. reconstituição do Sr. Rubén Nasta, argentino, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 14.363.928, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.305.640-91, com domicílio na Calle Moreno, 877, piso 15, Buenos Aires, Argentina, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Total Gas and Power Brazil; f. reconstituição da Sra. Marisa Celina Basualdo, argentina, casada, advogada, portadora do passaporte nº 23361712N, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.375.321-30, com domicílio na Calle Moreno, 877, piso 15, Buenos Aires, Argentina, como membro titular do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Total Gas and Power Brazil; g. reconstituição do Sr. Gustavo Ferreira Beck de Andrade, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº RJ-117635/0-9 expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.301.747-18, com domicílio na Praia de Botafogo nº 300/701, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ CEP 22.250-040, como membro suplente do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Repsol Exploração Brasil Ltda.; e h. eleição do Sr. Lívia Felipe Espírito Bassi Poli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 18.240.564 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.501.188-71 com domicílio na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 9º andar, Bela Vista, São Paulo – SP CEP 01317-910, como membro suplente do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Companhia Ultragaz S/A - Ultragaz. **Nova Composição do Conselho de Administração da TSB: Administradores - Responsável pela Indicação - Classe da Ação - Término Mandato - Conselheiros Titulares:** Luís Felipe Espírito Bassi Poli - Petrobras - A1 - 30/04/2028; Jacqueline Blajchman - Petrobras - A1 - 30/04/2028; Luiz Fernando Correa de Carvalho Junior - Ultragaz - A2 - 30/04/2028; Cargo vago - Repsol - B1 - 30/04/2028; Rubén Nasta - Total - B2 - 30/04/2028; Cargo vago - Repsol - B3 - 30/04/2028; Marisa Celina Basualdo - Total - C1 - 30/04/2028; Cargo vago - Repsol - C2 - 30/04/2028; Fabiana Ricardo Molina - Ultragaz - C3 - 30/04/2028. **Administradores - Responsável pela Indicação - Classe da Ação - Término Mandato - Conselheiros Suplentes:** Cargo vago - Petrobras - A1 - 30/04/2028; Cargo vago - Ultragaz - A2 - 30/04/2028; Cargo vago - Repsol - B1 - 30/04/2028; Cargo vago - Total - B2 - 30/04/2028; Cargo vago - Repsol - B3 - 30/04/2028; Cargo Vago - Total - C1 - 30/04/2028; Gustavo Ferreira Beck de Andrade - Repsol - C2 - 30/04/2028; Julio César Nogueira - Ultragaz - C3 - 30/04/2028. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. **8. Acionistas Presentes:** firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária, a seguir: Petróleo Brasileiro S.A, Felipe Camara Moreira; Companhia Ultragaz S/A p. Fabiana Ricardo Molina e p. Luiz Fernando Correa; Total Gas and Power Brazil p. Marisa Celina Basualdo; e REPSOL Exploração Brasil Ltda. p. Gilberta Maria Lucchesi. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro e Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Porto Alegre, 30 de abril de 2025. Guido Rogério Macedo Silveira Filho - Presidente da Mesa. Maria José Silveira Picos - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11171508 em 01/08/2025 da Empresa TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GAS S.A., CNPJ 03146349000124 e protocolo 252102096 - 16/06/2025. Autenticação: 86834B4277F73B7FC72654B654CE22767585C4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



PUBLICIDADE LEGAL

STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF N° 88.849.773/0001-98
NIRE 43 3 0000418-0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da companhia, rua Saldanha da Gama, 225 – bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Aumento do Capital Social mediante a capitalização das reservas e do adiantamento para futuro aumento de capital, bem como a correta alteração Estatutária.

2) Deliberação acerca da destinação do saldo remanescente das reservas de lucros apurados até 31/12/2024.

Canoas/RS, 01 de dezembro de 2025.

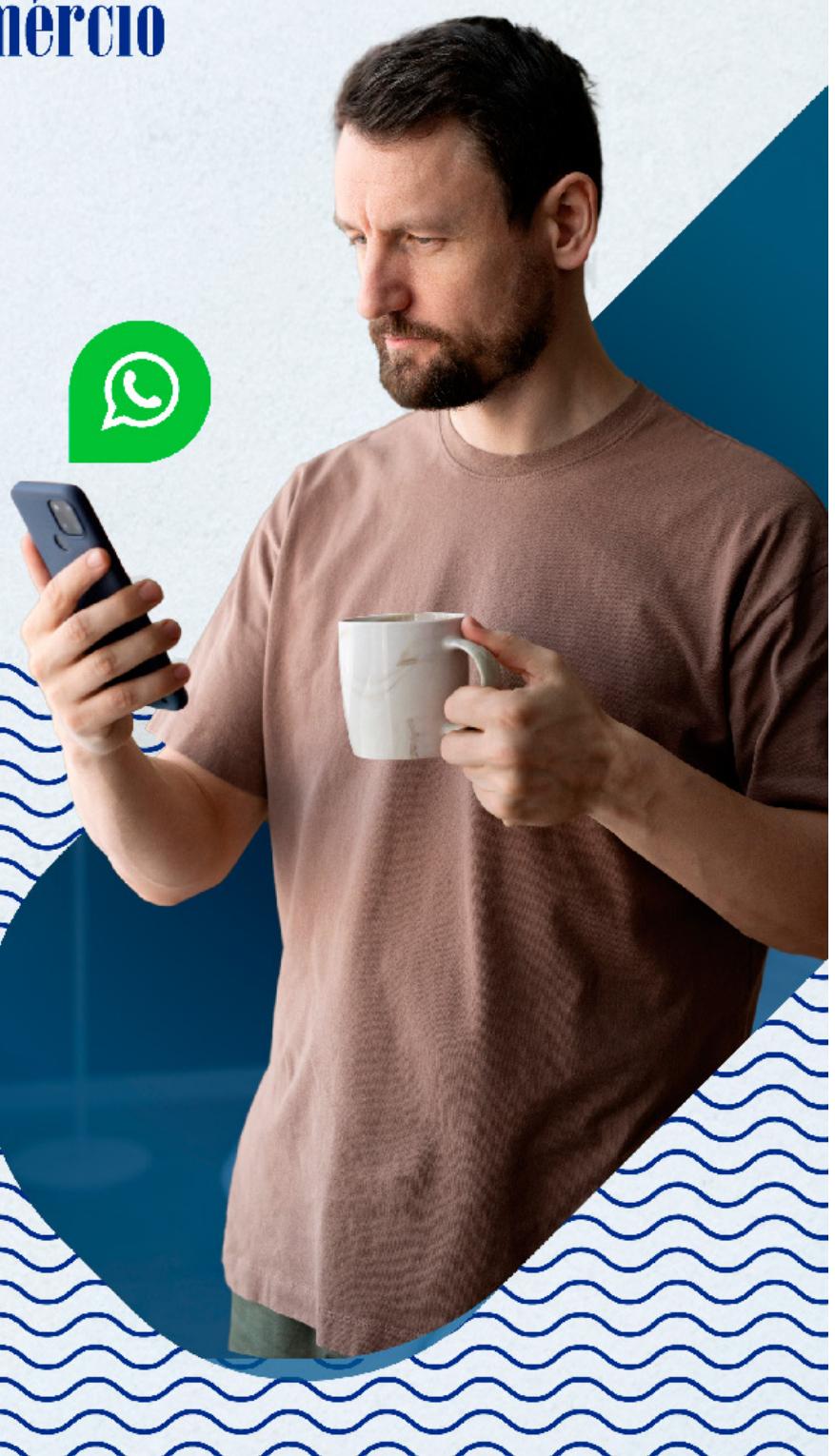
ROBERTO LINS PORTELLA NUNES - Presidente

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO QUE FAZ A DIFERENÇA NO SEU DIA A DIA



Escaneie o QRCode e
acesse o canal
do JC



PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE
CNPJ n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 4330000283 7

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A REALIZADA EM 31 OUTUBRO DE 2025

Aos trinta e um dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, realizou-se via plataforma Teams, a Reunião do Conselho de Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**, sob o comando do Presidente do Conselho Sr. JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, e com a presença dos Conselheiros, Sr. WILLIAM FRANÇA DA SILVA, CIRILO PAHIM VIEIRA e RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA, e das Sras. ANA PAULA SANTORO CÓRIA e PRISCILA PERIN. Presentes, também, o Diretor Superintendente da Refinaria de Petróleo Riograndense, FELIPE JORGE e o Diretor SERGIO SATT JUNIOR. Iniciada a reunião e designado para Secretário o Sr. SERGIO SATT JUNIOR, passou-se ao exame do seguinte assunto: **ITEM 1-ELEIÇÃO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE**. - O Conselho recebeu a carta de renúncia ao exercício do cargo de Diretor Superintendente da Companhia, apresentada pelo Sr. Felipe Jorge, os Conselheiros acataram e homologaram a carta de renúncia ao cargo, devendo Sr. Felipe Jorge deixar o cargo que renuncia a partir do dia 01 de novembro de 2025. Os Conselheiros externaram votos de agradecimento pela dedicação e competência verificadas no exercício da função durante o tempo que ocupou o cargo. Em razão da vacância do cargo, os Conselheiros, com fundamento no Artigo 11, II, do Estatuto Social e designando a ele as funções destacadas nos Artigos 16 e 19 do Estatuto Social, elegeram, para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. LÍCIO FRANÇA GOMES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro mecânico, nascido em 17 de setembro de 1977, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade Nº M7859718/SSPMG, inscrito no CPF 036.629.886-07, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, na rua Icarai 481, ap 601, Caiçaras, CEP 30770-160. O Diretor ora eleito tomará posse no dia 01 de novembro de 2025, quando assinará o respectivo Termo de Posse. O mandato do Diretor ora eleito vigorará pelo mesmo prazo daquele do remanescente Diretor da Companhia, ou seja, até 01 de julho de 2028. As deliberações foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes e por mim que secretariei a reunião. DocuSigned by: JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO / Presidente CA; DocuSigned by: PRISCILA PERIN; DocuSigned by: CIRILO PAHIM VIEIRA; Assinado por: WILLIAM FRANÇA DA SILVA; Assinado por: ANA PAULA SANTORO CÓRIA; DocuSigned by: RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA; Assinado por: SERGIO SATT JUNIOR / Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 11348244 em 27/11/2025 da Empresa **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.**, CNPJ 94845674000130 e protocolo 254168892 - 17/11/2025. Autenticação: F84DDA53CFCAC3BEAC5BE86336A1A3FF5D8E431. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/> validacao e informe nº do protocolo 25/416.889-2 e o código de segurança a7on Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se à informação
com apenas um clique!



JC | **92**
ANOS

